



ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À CARTA-CONVITE Nº 001/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014), às quatorze horas, reuniram-se na Secretaria desta Câmara Municipal de Trajano de Moraes, os Membros integrantes da Comissão de Licitação em sua totalidade, quais sejam LEONARDO PONTES CAMPOS, Presidente, SEBASTIÃO MOYSES DA SILVA LUZ, Membro e LAURA JÚLIA CARINO, Membro e neste ato Secretariando os trabalhos, e o representante da empresa JORNAL GAZETA TRAJANENSE EDITORA LTDA-ME, ausentes os representantes das empresas, JORNAL MAIS B.J. + N.F., EDITORA JORNAL DA REGIÃO LTDA e EDITORA NOVA COR LTDA e PLANETA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA estes devidamente convidados não demonstraram interesse pelo certame, eis que deixaram de apresentar os envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO” e “DA PROPOSTA”, além de não participarem da sessão de abertura dos mesmos. Deu-se continuidade aos trabalhos, com observância das disposições contidas no Edital de Carta-Convite nº 001/2014, no processo licitatório nº 01/2014 e na Lei nº 8.666/93, com vistas a prestação de serviços de publicações de atos oficiais do Legislativo de Trajano de Moraes, pela forma de **centímetro/coluna, com caracteres de título e subtítulo corpo 10 e texto normal corpo 8**, com tiragem mínima de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares e periodicidade semanal. Às 14:25 horas, ou seja, com tolerância de 25 (vinte e cinco) minutos, o Sr. Presidente desta Comissão deu por aberta a sessão. A comissão procedeu a abertura dos envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO”, pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros e pelo representante legal da licitante. A documentação da empresa JORNAL GAZETA TRAJANENSE EDITORA LTDA-ME, estava de acordo com as exigências editalícias razão pela qual foi declarada HABILITADA. Foi devidamente consignada a expressa desistência de interposição de recursos, procedendo a Comissão a abertura dos envelopes “DA PROPOSTA”, sendo rubricados os documentos pelo representante da proponente e pelos membros da Comissão. Verificada a conformidade da proposta com os requisitos do ato convocatório, constatou-se que estava apta a ser classificada. Logo após, procedeu-se ao julgamento objetivo das propostas, observando-se a razoabilidade do preço ofertado para a prestação de serviços de publicações de atos oficiais do Legislativo de Trajano de Moraes, conforme a seguinte ordem de classificação: JORNAL GAZETA TRAJANENSE EDITORA LTDA-ME, preço ofertado por **centímetro/coluna, com caracteres de título e subtítulo corpo 10 e texto normal corpo 8**, com

tiragem mínima de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares e periodicidade semanal, R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos). Sendo, então, declarada vencedora a licitante JORNAL GAZETA TRAJANENSE EDITORA LTDA-ME, que apresentou proposta para atendimento do objeto no valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para prestação de serviços de publicações de atos oficiais do Legislativo de Trajano de Moraes, pela forma de **centímetro/coluna, com caracteres de título e subtítulo corpo 10 e texto normal corpo 8**, com tiragem mínima de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares e periodicidade semanal. Faz-se necessário consignar na presente Ata, que também vale como justificativa, em atendimento ao preceito do § 7º do art. 22 da Lei de Licitações, o fato de que quatro das convidadas, as empresas, JORNAL MAIS B.J. + N.F., EDITORA JORNAL DA REGIÃO LTDA, PLANETA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA e EDITORA NOVA COR LTDA, não demonstraram interesse pelo certame, apesar de regularmente convidadas, conforme já declinado acima, sendo que a Administração convidou-os a todos, sendo a presente convocação uma repetição, tendo demonstrado interesse apenas a licitante JORNAL GAZETA TRAJANENSE EDITORA LTDA-ME, que foi considerada regularmente habilitada, apresentando preço compatível com o mercado, na forma do inciso IV do art. 43 do Diploma Legal supramencionado, possuindo todas as condições de adjudicar o objeto da presente licitação. Nada a mais havendo a ser consignado em Ata eu, LAURA JÚLIA CARINO, secretária, lavrei a presente na presença de todos e que esta também subscreve, sendo encerrada a reunião à 14:40 horas.

Trajano de Moraes, 25 de março de 2014

LEONARDO PONTES CAMPOS

Presidente

LAURA JÚLIA CARINO

Membro

SEBASATIÃO MOYSES DA SILVA LUZ

Membro

LICITANTES:

1) _____

2) _____

3) _____